



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.850, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

Denomina “Rua Ervino Sieg” o logradouro público do loteamento Parque Reserva Santa Maria, que especifica.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 09 (Rua Nove) do loteamento Parque Reserva Santa Maria passa a denominar-se Rua Ervino Sieg.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de agosto de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em exercício